



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE MONTENEGRO
Montenegro Cidade das Artes**



COMISSÃO GERAL DE PARECERES

Parecer n.º: 143/12

Processo n.º: 411 – PL 024/12

Assunto: Festa do Imigrante e Festa da Bergamota Montenegrina

P A R E C E R

O Vereador Carlos Einar de Mello apresenta Projeto de Lei n.º 24/2012, através do qual institui o Dia da Festa do Imigrante, a ser comemorado no terceiro domingo de mês de julho, sempre nos anos pares, e o Dia da Festa da Bergamota Montenegrina, igualmente comemorado no terceiro domingo de julho, mas nos anos ímpares. Os dois eventos serão comemorados na Comunidade Evangélica de Campo do Meio e serão incluídos no calendário Oficial de Eventos do Município de Montenegro.

Analisada a matéria, os membros da CGP, por unanimidade, deliberaram recomendar a sua aprovação.

É o parecer.

Sala de reuniões, 11 de dezembro de 2012.

Ver. Joacir Menezes
1.º Secretário

Ver. Marcos Gehlen
Presidente

Ver. Ari Arnaldo Müller

Ver. Carlos Einar de Mello

Ver. Laureno Renner

MCM/DEB